

ANEXO SEI Nº 0020037245/2024 - SES.UFL.ACO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO PROVENIENTE DOS REPASSES EFETUADOS PELO F			
NO EXERCÍCIO DE 2024 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVI			
Mês	VALORES RECEBIDOS E PREVISÃO DE TRANSFERÊNCIA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FONTE 238	PREVISÃO DA RECEITA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O EXERCÍCIO DE 2024 – FONTE 238	TENI ARR MUNICIPAL
JANEIRO	18.038.845,93	15.915.914,276	
FEVEREIRO	18.038.845,93	15.915.914,276	
MARÇO	18.038.845,93	15.915.914,276	
ABRIL	18.038.845,93	15.915.914,276	
MAIO	18.038.845,93	15.915.914,276	
JUNHO	18.038.845,93	15.915.914,276	
JULHO	18.038.845,93	15.915.914,276	
AGOSTO	18.038.845,93	15.915.914,276	
SETEMBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	
OUTUBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	
NOVEMBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	
DEZEMBRO	18.038.845,93	15.915.914,276	
SUBTOTAL	216.466.151,12	190.990.971,32	
Total			
NOTAS EXPLICATIVAS			
<p>Demonstramos a tendência de excesso de arrecadação para o exercício de 2024 da fonte de recurso 238 - Transferência recursos são provenientes de transferências do Governo Federal que aprovou recomposição do Teto financeiro de M Município, conforme Portaria GM/MS nº 2.291 de 08 de dezembro de 2023.</p>			



Documento assinado eletronicamente por **Jocelita Cardozo Colagrande, Diretor (a) Executivo (a)**, em 06/02/2024, às 13:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Eberhardt, Secretário (a)**, em 06/02/2024, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Luiza Faria Bergemann, Gerente**, em 06/02/2024, às 14:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020037245** e o código CRC **018A5E0A**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.016135-0

0020037245v3